



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMARCA DE MACAPÁ
VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI

PAUTA DE JULGAMENTOS REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2016

LOCAL: PLENÁRIO DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI

Fórum Desembargador Leal de Mira (Prédio Anexo)

Rua Manoel Eudócio Pereira, s/n, Santa Rita – Macapá-AP

Fone: 3312-3552

Dia: 03/10/2016 – Segunda-Feira – 08h

Nº ÚNICO 0032078-69.2012.8.03.0001

Réu(s): ODAIR JOSÉ MIRANDA TAVARES (SOLTO)

Vítima(s): J. DA L. S.

Artigo(s): 121, § 2º, Inc(s). II e IV, c/c art. 14, II, todos do Código Penal Brasileiro.

Advogado(s): DEFENAP

Promotores de Justiça: Dr. ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA

Testemunhas de Acusação: 04

Testemunhas de Defesa: 00

Resumo da Denúncia: Segundo a versão acusatória, no dia 04 de setembro de 2011, por volta das 21h00, em via pública, próximo à Linha "E", Km 09, na rodovia AP-20, nesta cidade, o denunciado, munido com arma branca, terçado, investiu contra a vítima J. DA L. DA S., só não consumando o intento homicida por circunstâncias alheias à sua vontade.

Dia: 04/10/2016 – Terça-Feira – 08h

Nº ÚNICO 0021032-83.2012.8.03.0001

Réu(s): OLGARINO GONÇALVES FERREIRA NETO (solto)

Vítima(s): D. M. DOS S. B.

Artigo(s): 121, § 2º, I e IV c/c art. 14, II, do Código Penal, por duas vezes.

Advogado(s): DEFENAP

Promotores de Justiça: Dr. ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA

Testemunhas de Acusação: 06

Testemunhas de Defesa: 02 e Rol Comum

Resumo da Denúncia: Segundo a versão acusatória, no dia 17 de maio de 2012, por volta das 21h, no final da Av. Guanabara com o Canal do Jandiá, nesta cidade, o denunciado, juntamente com o menor R.G.C, tentou contra a vida da vítima EDILSON DE TAL, mediante disparo de arma de fogo, ocasião em que também acertaram a vítima D. M. DOS S. B. e terceira pessoa não identificada. Ainda segundo o órgão acusador, presentes as qualificadoras do motivo torpe e o emprego de recurso que impossibilitou a defesa das vítimas.

Dia: 06/10/2016 – Quinta-Feira – 08h

Nº ÚNICO 0004698-71.2012.8.03.0001

Réu(s): JANIÉLZO DE MORAIS PICANÇO (solto)

JEAN PICANÇO DE MORAES (solto)

MANOELSON DOS SANTOS DE ALMEIDA (solto)

Vítima(s): R. A. DA S., F. X. A. DA S., E. A. DA S.

Artigo(s): 121, §2º, II, IV, em relação à vítima R. A. DA S. e art. 121, §2º, II e IV, c/c art. 14, II duas vezes, em relação às vítimas F. X. A. DA S. e E. A. DA S., c/c art. 29, c/c art. 69, todos do Código Penal Brasileiro”.

Advogado(s): Dr. PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS (02 réus) e DEFENAP (01 réu)

Promotores de Justiça: Dr. ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA

Testemunhas de Acusação: 09

Testemunhas de Defesa: 03

Resumo da Denúncia: Segundo a versão acusatória, no dia 12 de setembro de 2010, por volta das 19h, em uma área de invasão atrás do conjunto Vitória Régia, o 1º denunciado, JANIÉLZO DE MORAES PICANÇO, em conluio de designios e ações com os outros denunciados, JEAN PICANÇO DE MORAES e MANOELSON DOS SANTOS DE ALMEIDA, com intenso dolo de matar, usando arma branca (terçado) e armas impróprias (perna manca), desferiram diversos golpes contra as vítimas, todos irmãos, R. A. DA S., causando-lhe a morte, E. A. DA S. e F. X. A. DA S., vítimas de tentativa.

Dia: 06/10/2016 – Quinta-Feira – 08h

Nº ÚNICO 0001009-14.2015.8.03.0001

Réu(s): VANDERLEIA FARIAS DA TRINDADE FREITAS (solto)

Vítima(s): R. A. DE F.

Artigo(s): 121, § 2º, IV c/c art. 61, II, "e", todos do Código Penal

Advogado(s): DEFENAP

Promotores de Justiça: Dr. ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA

Testemunhas de Acusação: 10

Testemunhas de Defesa: Rol Comum

Resumo da Denúncia: Segundo a versão acusatória, no dia 13 de outubro de 2013, por volta das 02h, no interior de uma residência, na Avenida Pedro Américo, Perpétuo Socorro, a denunciada, com uma faca, desferiu certo golpe em R. A. DE F., seu companheiro, provocando-lhe a morte.

Dia: 10/10/2016 – Segunda-Feira – 08h

Nº ÚNICO 0045111-58.2014.8.03.0001

Réu(s): JORDAN PATRICK SILVA DE ARAÚJO (preso por outro processo)

Vítima(s): ALESSANDRO MESQUITA PANTOJA

Artigo(s): 121, §2º, incisos II (motivo fútil) e IV (recurso que impossibilitou a defesa da vítima), c/c art. 29, do Código Penal Brasileiro, 244-B, §2º, do ECA e 14 do Estatuto do Desarmamento.

Advogado(s): DEFENAP

Promotores de Justiça: Dr. ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA

Testemunhas de Acusação: 04

Testemunhas de Defesa: Rol Comum

Resumo da Denúncia: Narra a denúncia que, no dia 25/12/2013, por volta das 20h00min, na Av. General Osório, 1820, conhecida como RUA DA PEDRA, no Bairro JESUS DE NAZARÉ, nesta cidade, o denunciado, em comunhão de designios e ações com o adolescente VITOR F.N., entregou uma arma de fogo a este e determinou que eliminasse a vítima, o que o fez com um único disparo. O motivo do crime foi uma desavença anterior e o tiro foi desferido pelas costas da vítima (traição).

Dia: 11/10/2016 – Terça-Feira – 08h

Nº ÚNICO 0010297-25.2011.8.03.0001

Réu(s): ABELARDO PINHEIRO (solto)

EDICLEY MEDEIROS DA SILVA (solto)

Vítima(s): J. M. F. V.

Artigo(s): 121, § 2º, inciso IV, c/c art. 14, II, e art. 29, todos do Código Penal Brasileiro".

Advogado(s): DEFENAP (DOIS)

Promotores de Justiça: Dr. ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA

Testemunhas de Acusação: 03

Testemunhas de Defesa: 00

Resumo da Denúncia: Segundo a versão acusatória, no dia 23 de fevereiro de 2011, por volta das 12h00, na residência da vítima, na rua Irmão Augusto Miranda de Alencar, 458, bairro Jardim Marco Zero, nesta cidade, o denunciado EDICLEY MEDEIROS, aproveitando que a vítima e o segundo réu ABELARDO PINHEIRO travavam luta corporal, munido com arma branca, desferiu dois golpes contra J. M. F. V., só não consumando o intento homicida por circunstâncias alheias à sua vontade.

Dia: 17/10/2016 – Segunda-Feira – 08h

Nº ÚNICO 0040876-24.2009.8.03.0001

Réu(s):ALAN CARVALHO LOBATO (solto)

Vítima(s): W. DA S. M. e N. B. A.

Artigo(s): 121, § 2º, incisos II e IV, c/c art. 29, do Código Penal Brasileiro, e nos termos do art. 121, § 2º, incisos II e IV, c/c art. 14, Inciso II e art. 29, também do Código Penal, em relação à vítima N. B. A.

Advogado(s): AUGUSTO PINHEIRO

Promotores de Justiça: Dr. ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA

Testemunhas de Acusação: 07 **Testemunhas de Defesa:** 03

Resumo da Denúncia: Alega o Ministério Público que na madrugada do dia 11 de outubro de 2009, por volta das 4h30min, na Rua Santa Cruz, no bairro Cidade Nova I, nesta cidade, os denunciados, e mais um menor de idade, desferiram diversos golpes de terçados, facas e pedaços de pau nas vítimas W. DA S. M. e N. B. A., causando a morte do primeiro e somente não matando o segundo por circunstâncias alheias às suas vontades.

Dia: 18/10/2016 – Terça-Feira – 08h

Nº ÚNICO 0043443-91.2010.8.03.0001

Réu(s): DORIVAL BASTOS MONTEIRO (Preso por outro processo)

EVERALDO BARBOSA RODRIGUES (Solto)

ADEMAR TRINDADE DOS SANTOS (Solto)

Vítima(s): A. DE S. J.

Artigo(s): 121, § 2º, I e IV c/c art. 14, II, e art. 29, todos do Código Penal.

Advogado(s): DEFENAP (Necessidade de mais de um defensor - Há conflito)

Promotores de Justiça: Dr. ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA

Testemunhas de Acusação: 04

Testemunhas de Defesa: Rol comum

Resumo da Denúncia: segundo a versão acusatória, no dia 12 de novembro de 2010, por volta de 21h, em uma residência no bairro Cidade Nova I, os denunciados, com terçado e faca, tentaram agredir e lesionar a vítima A. DE S. J., que conseguiu desvencilhar-se das investidas e correu do local, razão porque o intento homicida não se consumou, apesar de um dos golpes ter atingido de raspão o antebraço esquerdo da vítima.

Dia 20/10/2016 – Quinta-Feira – 08h

Nº ÚNICO 0003470-22.2016.8.03.0001

Réu(s): JOHNATTA WILSON FERREIRA DA SILVA (PRESO)

Vítima(s): A. DOS S. C.

Artigo(s): 121, § 2º, II e IV, do Código Penal e art. 244-B, da Lei 8069/90 c/c arts. 29 e 69, ambos do Código Penal.

Advogado(s): DEFENAP

Promotores de Justiça: Dr. ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA

Testemunhas de Acusação: 06

Testemunhas de Defesa: Rol Comum

Resumo da Denúncia: Segundo a denúncia, no dia 07 de janeiro de 2016, por volta das 17h, no interior de uma residência no Bairro São Lázaro, o denunciado, em conjunto de ações com o menor D.B.Q, munidos de arma de fogo, detonaram vários disparos em direção à A. DOS S. C., causando-lhe a morte. Apurou-se que o motivo do crime seria desentendimento em face de tráfico de drogas, despontando futilidade na conduta, ao passo que o modo e as circunstâncias do ataque, em dupla e perante vítima desarmada, evidencia o recurso que dificultou a defesa daquela.

Dia: 24/10/2016 – Segunda-Feira – 08h

Nº ÚNICO 0054264-18.2014.8.03.0001

Réu(s): DANIEL ANDERSON DO NASCIMENTO GUEDES (solto)

Vítima(s): P. DOS S. P.

Artigo(s): 121, § 2º, II e IV, do Código Penal e art. 14, da Lei 10826/2003.

Advogado(s): ALESSANDRO LEAL CORDEIRO

Promotores de Justiça: Dr. ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA

Testemunhas de Acusação: 04

Testemunhas de Defesa: 04

Resumo da Denúncia: Segundo a versão acusatória, no dia 01 de julho de 2013, por volta das 03h, em um bar no bairro Nova Esperança, o denunciado, de posse da arma de fogo, desferiu vários disparos contra a vítima P. DOS S. P., causando-lhe a morte.

Dia: 25/10/2016 – Terça-Feira – 08h

Nº ÚNICO 0016525-79.2012.8.03.0001

Réu(s): JACKSON JONY LOBATO DA SILVA (PRESO)

Vítima(s): V. DA C. L. B.

Artigo(s): 121, § 2º, Inc. IV, do Código Penal Brasileiro”.

Advogado(s): DEFENAP

Promotores de Justiça: Dr. ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA

Testemunhas de Acusação: 06

Testemunhas de Defesa: Rol Comum

Resumo da Denúncia: Segundo a versão acusatória, no dia 20 de agosto de 2011, por volta das 17h00, no interior do salão de beleza da vítima, localizado na rua Leopoldo Machado, 4157, bairro Beiroi, nesta cidade, o réu, munido com arma de fogo, efetuou vários disparos contra V. DA C. L. B., causando-lhe a morte, conforme laudo constante dos autos.

Dia: 27/10/2016 – Quinta-Feira – 08h

Nº ÚNICO 0057263-75.2013.8.03.0001

Réu(s): ANDRE BARROSO MONTEIRO (SOLTO)

Vítima(s): E. M. DE O.

Artigo(s): 121, § 2º, II, III e IV, art. 347, todos do Código Penal Brasileiro, e artigo 244-B do ECA”.

Advogado(s): DEFENAP

Promotores de Justiça: Dr. ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA

Assistente de Acusação: DEFENAP (Dr. PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS)

Testemunhas de Acusação: 05

Testemunhas de Defesa: Rol Comum

Resumo da Denúncia: Segundo a versão acusatória, no dia 25 de novembro de 2013, por volta das 22h00, o denunciado ANDRÉ BARROSO MONTEIRO, na companhia do inimputável ANDREI CARLOS TAVARES PINHEIRO, mediante uso de arma branca (faca e pé-de-cabra), executaram a vítima E. M. DE O., o denunciado ANDRÉ BARROSO teria, em tese, convidado EDUARDO para ir até sua casa para receber um dinheiro. Já na casa do réu, teria o menor ANDREI se armado com uma faca e ANDRÉ com um pé-de-cabra para juntos ceifar a vida de EDUARDO.

Dia: 28/10/2016 – Sexta-Feira – 08h00

Nº ÚNICO 0047218-12.2013.8.03.0001

Réu(s): MANOEL SANTANA BARBOSA (SOLTO)

Vítima(s): E. B. DE M.

Artigo(s): 121, § 2º, inciso IV, c/c art. 14, II, todos Código Penal

Advogado(s): DEFENAP

Promotores de Justiça: Dr. ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA

Testemunhas de Acusação: 04

Testemunhas de Defesa: Rol Comum

Resumo da Denúncia: Segundo a versão acusatória, no dia 29 de junho de 2013, por volta das 20h00, em via pública, na rua São Benedito, bairro Cidade Nova II, nesta cidade, o denunciado, munido com arma de fogo, calibre 22, atirou contra E. B. DE M., causando-lhe lesões corporais, só não consumando o intento homicida por circunstâncias alheias à sua vontade.

Macapá/AP, 08 de setembro de 2016.

GILCICLEIA LEITE ANDRADE

Chefe de Secretaria